



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



EDITAL

(x) Contratação delegada

() Sistema de Registro de Preços - SRP

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL

I – Parte Invariável, tendo como componentes:

- a) Preâmbulo;
- b) Rito Procedimental;
- c) Formulários de documentos;
 - 1. Modelo de procuração
 - 2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)
- d) Seção do Sistema de Registro de Preços - SRP:
 - 1. Especificações do SRP;
 - 2. Minuta da Ata de Registro de Preços;

II – Parte Variável, tendo como componentes:

- a) Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação);
- b) Minuta de contrato.

Parte Invariável do edital
Componente: **Preâmbulo**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE):
05/01/2026

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Aquisição de suprimentos de informática para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºBPM/Jacobina, 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis, 90ªCIPM/Riachão do Jacuípe, 91ªCIPM/Capim Grosso, 98ªCIPM/Ipirá, CIPPA/Lençóis e CIPE/Chapada

Família: 59.35, 59.65, 61.10, 66.25, 68.50 e 70.15

Código: No Termo de Referência

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

(x) Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

() Ampla Participação

(x) Aquisições

() Sem reserva de cota [Nota: aquisições não divisíveis]

() Com reserva de cota [Nota: aquisições divisíveis]

() Serviços – Sem reserva de cota



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- () Híbrido
 () Itens com participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- () Itens de Ampla Participação
 () Aquisições
 () Sem reserva de cota [Nota: aquisições não divisíveis]
 () Com reserva de cota [Nota: aquisições divisíveis]
- () Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item "3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO" do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

SEI nº 030.2753.2026.0050083-45- PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

Licitações-e BB 1090624

5. Modalidade/número de ordem:

- (x) Pregão eletrônico nº 005/2026**
() Concorrência eletrônica nº ____/____

6. Modo de disputa

- () Aberto
(x) Aberto e fechado
() Fechado e aberto
() Fechado

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

- (x) Sim** (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)
() Não

DEGRAU: aproximadamente 0,01% do valor do lote.

8. Critério de julgamento:

- (x) **Menor Preço**
() Por item
(x) Por lote
() Global
- () Maior Desconto sobre
() preço global fixado
() tabela de preços praticada no mercado
() itens do orçamento de referência (aplicação linear)
- () Técnica e Preço

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

() Na presente licitação, a fase de habilitação **antecedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Agendamento da vistoria a ser realizada pelo licitante, quando exigível no TR:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Responsável pelo agendamento de vistoria:
Servidor Responsável:
Endereço:
Horário: Tel.: email:

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 06/04/2026 às 09:00 horas do dia 17/04/2026

Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 17/04/2026

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) cprch.slc@pm.ba.gov.br.

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.10 licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

() Declaro que o controle prévio do processo licitatório foi realizado pelo órgão de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº ____/20__ de ____/____/20__

() Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

Portaria PGE nº: 270/2025 Art.: 1º Anexo: I, item: 1

Link das minutas: <https://www.ba.gov.br/pge/biblioteca-documentos/minutas-padronizadas-de-licitacoes-e-contratos-lei-no-141332021-e-lei-no> Data de download: 17/03/2026

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Tais Santos Reis – Sd PM – equipe de apoio - Portaria de Designação Nº. 016-CG/2024, publicada no DOE de 09/03/2024

Endereço: Avenida Rio Branco, S/Nº, (Antigo Colégio João XXIII) Centro, Itaberaba - Ba

Horário: das 8h às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 13h (sexta-feira) Tel.: (75)3251-6352

email: cprch.slc@gmail.com

Local e data: Itaberaba, 02 de abril de 2026.

Tais Santos Reis – Sd PM
Matrícula: 30.586.795-5



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Parte Invariável do edital
Componente: **Rito procedimental (Técnica e Preço)**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE):
23/12/2025

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso da modalidade pregão, aplicável ao critério de julgamento por menor preço o maior desconto, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação dos licitantes ou a compreensão do conteúdo de suas propostas não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem as propostas e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação observará as seguintes fases sucessivas:

2.1.1. Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.1.2. Quando adotado o critério técnica e preço:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas técnica e de preço; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, quando houver, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- 3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
- 3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 3.12.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 3.12.6 Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Disposições gerais

- 4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as suas propostas, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.
- 4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento das propostas, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.
- 4.3 No cadastramento das propostas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:
- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
 - c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências deste Edital.
- 4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:
- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
 - b) que a proposta de preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
 - d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3.2 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.
- 4.3.2.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.
 - 4.3.2.2 A declaração que for comprovada falsa implicará na exclusão do licitante, sem prejuízo de apuração de responsabilidade.
- 4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.
- 4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelo licitante.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Acompanhamento do sistema

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Parametrização do valor ou do percentual de desconto

4.10 Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto, serão observadas as disposições dos subitens seguintes.

4.10.1 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10.2 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10.1 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas nas propostas vinculam o licitante.

5.3 Nos valores resultantes da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1 Estarão contemplados ainda todos os custos com material de consumo, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações,

5.3.2 A eventual exceção à previsão deste subitem deverá constar expressamente do TR/Habilitação.

5.4 A proposta ofertada pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita ao percentual de desconto, preço ou lance, quando for o caso, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação das propostas, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.1.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública, o responsável pela licitação informará a data e horário previsto para a reabertura da sessão.

7. ETAPA ANTECEDENTE AO JULGAMENTO

7.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Lances

7.1.1 Na fase competitiva será observado o que se segue:

7.1.1.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

7.1.1.2 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

7.1.1.3 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 7.1.1.2, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

7.1.1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.1.1.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.1.1.6 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

7.1.1.6.1 O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

7.1.1.7 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.1.1.8 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.1.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.1.1.10 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.1.1.11 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.

7.1.1.12 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

Fluxo do procedimento segundo o modo de disputa

7.1.2 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.1.2.1 No **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.1.2.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.1.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.2.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.1.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.1.5 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.1.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.1.2.2 No **modo de disputa "aberto e fechado"** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.1.2.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.1.2.2.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 7.1.2.2.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.3 No procedimento de que trata o subitem 7.1.2.2.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.1.2.2.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3 No **modo de disputa "fechado e aberto"** somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 7.1.2.3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.1.2.3.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.3.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.3.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.2.3.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.3.6 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.3.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Situações de empate

7.1.3 Em caso de empate, será observado o que se segue:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.1.3.1Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.

7.1.3.1.1Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.1.3.1.2Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.1.3.1.2.1A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

7.1.3.1.3Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.1.3.1.4Se, após observados os subitens 7.1.3.1.2e 7.1.3.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

7.1.3.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

7.1.3.2.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.3.2.2Nas condições do subitem 7.1.3.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

7.1.3.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 7.1.3.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

7.1.3.2.4Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

7.1.3.2.5No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.3.2.6Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

7.1.3.3A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

7.1.3.3.1Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

7.1.3.3.2Na hipótese do subitem 7.1.3.3.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3.3.3O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Chat para troca de mensagens

7.1.4 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.1.5 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.1.5.1 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.1.5.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.1.5.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma do rito estabelecido neste edital.

7.1.5.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.1.5.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.1.5.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

7.1.5.4.1 Na hipótese de exclusão do licitante, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

Readequação da proposta e solicitação de documentos

7.1.6 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.

7.1.6.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

7.1.6.2 O prazo definido no subitem 7.1.6.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.6.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.6.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.6.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.6.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

7.1.6.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.

7.1.6.8 O não envio de qualquer dos documentos por meio do *chat* no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

7.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO

Modo de disputa

7.2.1 O procedimento adotará o modo de disputa fechado, sendo vedada a apresentação de lances.

Chat para troca de mensagens

7.2.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.2.3 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.2.3.1 O responsável pela licitação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2.3.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.2.3.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.

7.2.3.3.1A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.2.3.3.2A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.2.3.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Adequação da proposta

8.1.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações exigidas.

8.1.1.1 Será desclassificada a proposta que:

a) conter vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação da compatibilidade do preço



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



8.1.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.1.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.1.2.1.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.1.2.1.2 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.1.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.1.2.3 Se houver indício de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.1.2.4 Não poderá ser considerada executável a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.1.3 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.1.3.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.1.3.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.1.3.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.1.3.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.1.3.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.1.3.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.1.3.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.1.3.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.1.3.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.1.3.2.2.

8.1.3.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



8.1.4 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.1.4.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.1.5 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.1.6 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida no rito estabelecido neste edital, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.1.7 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.1.8 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.1.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por prazo não superior a 01 (um) dia útil, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no *chat* do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no *chat*.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.1.4 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser diferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.

13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.

14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.

14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A negociação a que se refere a alínea “a” do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Parte Invariável do edital
Componente: **Formulário de documentos**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS

1. Modelo de procuração
2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
005/2026

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a),
(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela,
devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº....., residente à rua
....., nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para
praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar
preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos
os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



MODELO DE DECLARAÇÃO POR ME E EPP DE LIMITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

(ART. 4º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	005/2026

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado Licitante, para fins de participação na licitação/contratação direta acima identificada, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

**CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
DE BENS USUAIS**

(x) CONTRATAÇÃO DELEGADA
() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parte Variável do edital
Componente: **TR/HABILITAÇÃO**
Classificação: **Minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):
22/05/2025 (OS PA Nº 017/2025)

(Processo Administrativo nº 030.2753.2026.0050083-45)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

(x) Aquisição: **Aquisição de Suprimentos de Informática para CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºBPM/Jacobina, 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis, 90ªCIPM/Riachão do Jacuípe, 91ªCIPM/Capim Grosso, 98ªCIPM/Ipirá, CIPE/Chapada e CIPPA/Lençóis**

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO ITEM	UF	QDT	Cronograma/Prazo
1	70.15.00.00191954-7	ADAPTADOR de rede, sem fio (wireless), portatil, com conector USB 2.0 ou 3.0 tipopendrive, com interface de rede Wi-Fi, com antena integrada, homologado pela ANATEL. CARACTERISTICAS: -Compativel com os padroes IEEE 802.11a/b/c/g/n/h produtos; -Suporte de seguranca de dados com criptografia WEP de 64 / 128 bits e WPA-PSK/ WPA2-PSK/ WPA/ WPA2; -Velocidade de no minimo 300 mbps -Frequencia: 2.4 e/ou 5GHz; - Possuir LED indicativo de Link e Atividade; -Fornecer com todo o software necessario ao funcionamento de acordo com os padroes de seguanca e comunicacao de dados exigidos; -Compativel com Windows 10/8/7/XP (32/64 bit); -Garantia minimo de 12 meses. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoestecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Identificacao do fabricante, marca do produto, especificacoestecnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio) se aplicavel. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Resolucao ANATEL: aprova o Regulamento de Avaliacao da Conformidade e de Homologacao de Produtos para Telecomunicacoes.	UN	15	Entrega imediata/ 30 dias
2	70.15.00.00183262-0	ADAPTADOR de video, Conversor de sinal HDMI para VGA com audio; Suporta resolucao de ate 1080p. Conteudo: 01 Conversor HDMI p/ VGA, 01 Cabo de audio P2; EMBALAGEM: Devera conter as informacoes impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a	UN	4	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço e marca do produto. Garantia: 03 meses.			
3	70.15.00.00067262-9	APOIO, de punho, para teclado, com base de borracha anti-derrapante, forrada com tecido sintético de cor neutra e única, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso..	UN	7	Entrega imediata/ 30 dias
4	70.15.00.00113340-3	APONTADOR, a laser, wireless, com controle de slides, para uso em conferencias, palestras, cursos e seminários, com as seguintes características: - Emissor (controle) wireless com alcance mínimo de 07 metros; - Possuir receptor wireless USB; - Possuir controle de avanço e retrocesso de slides; - Alcance mínimo do laser para 100 metros; - Possuir bateria inclusa; - Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 98SE/ 2000/ Vista e XP; - Instalacao Plug and Play; - Acompanhar manual e demais acessórios que acompanham o produto; - Garantia mínima do fabricante de 01 ano; - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	8	Entrega imediata/ 30 dias
5	70.15.00.00174587-5	BANDEJA, fixa 19 polegadas X 250MM preto, 02 pont K1X, bandeja frontal fixa para Rack Padrao 19 polegadas 1U x 250mm, com 02 pontos de fixação frontal, 1U x 250mm profundidade, tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis, fabricados em chapa de aço tratado, fornecido com um plano de fixação com furacao para porca -gaiola, pintura em epoxi-pomicrotexturizada na cor preta.	UN	1	Entrega imediata/ 30 dias
6	70.15.00.00192435-4	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB, com controle de volume, proteçãomagnética, potência 4w, alimentação via usbd, com led indicador liga/desliga, compatível com win 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10.	UN	30	Entrega imediata/ 30 dias
7	70.15.00.00176125-0	CABO, de rede, CAT 5E, externo comprimento 305 metros, preto, 04 pares trancados, compostos por condutores sólidos de cobre, 24AWG, Capa Externa: Material retardante a chama, resistente a luz UV na cor preta, de acordo a classe (CMX OUTDOOR) na UL 444, diametro 6,4, Classe de flamabilidade, CMX OUTDOOR: Deve atender a classe CMX OUTDOOR conforme definido na UL 444, sendo a classe CMX conforme UL 1581 VW-1 ou NBR 14705	UN	15	Entrega imediata/ 30 dias
8	70.15.00.00191972-5	CABO, de rede (patch cord), CAT 6E, cor azul, comprimento 2,5m, com conector RJ-45 em ambas as pontas, homologado pela ANATEL. EMBALAGEM: As seguintes informaçoesdeverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificaçoes técnicas. O produto devera atender a legislação ANATEL vigente.	UN	5	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



9	70.15.00.00138973 -4	CABO, UTP, 4 pares, 24 AWG, categoria 6-A (10 GIGABIT), para redes GIGABIT, conforme as normas ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) categoria 6A e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (PATCH PANELS) - capa externa em PVC na cor azul, anti-propagante a chama. embalagem em caixa de 305 metros, deveser embalado em caixa original e fechada do fabricante do cabo com indicacao do lote e marcaçao metrica, possibilitando verificacao da metragem restante na caixa	UN	1	Entrega imediata/ 30 dias
10	70.15.00.00145730 -6	COOLER, para processador x3420.	UN	8	Entrega imediata/ 30 dias
11	70.15.00.00159045 -6	CONVERSOR, UTP-Fibra Optica; Conversor de midiacompativel com os padroes IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, 1000base-T e 1000base-SX/LX; Suportar um conector RJ-45 (auto MDI/MDI-X) par trancado, EIA568, 10/100/1000base-T; Suportar um slot SFP, padrao 1000base-SX/LX; Fonte de alimentacao externa, capaz de suportar a configuracaomaximaposivel do equipamento. Tensao de entrada automatica entre 100 e 240 VCA, com chaveamento automatico; Possuir LEDs indicativos das principais funcoes (POWER, UTP LINK, FIBER LINK); Possuir uma porta Gigabit SFP; Interface optica: SFP LC / variar em modulo; Possuir uma porta RJ 45 1000M (Auto MDI/MDIX).	UN	10	Entrega imediata/ 30 dias
12	70.15.00.00191975 -0	DVD+R, com superficieimprimivel, 16 x 4,7 GB dados/120 min. video (sp), lacrado em capa de papel ou papelão; - Padrao DVD+R; - Superficieimprimivel em impressora jato de tinta.; - Capacidade para gravacao de 4,7 gigabytes de dados ou 120 min. de video (SP); - Suportar gravacao a ate 16 x; - Unidade lacrada de fábrica em capa em papel ou papelao com identificacao do fabricante, padrao, velocidade e capacidade da midia impressa na embalagem. As seguintes informacoesdeverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	15	Entrega imediata/ 30 dias
13	70.15.00.00191976 -8	DVD+RW, 4 X, 4.7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrao CD; - Padrao DVD+RW (mais RW) - Capacidade para gravacao de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. - Velocidade de gravacaoate 4 X - Face naogravavel fosca com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo	UN	15	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de			
14	70.15.00.00175399 -1	EXTENSOR, do tipo HDMI, 60 metros, via cabo de rede RJ45, conexão entre transmissor e receptor através de um único link, não sendo necessário fornecimento do cabo de rede, padrões CAT5 e CAT6, suporte para transmissão de imagem Full HD 1080p, suporte para transmissão de áudio, HDMI 1.3 ou superior, luz indicadora de funcionamento, 1 aparelho transmissor, 1 aparelho receptor, fontes de alimentação Bivolt para ambos os aparelhos.	UN	3	Entrega imediata/ 30 dias
15	70.15.00.00168956 -8	INJETOR, power, compatível com 802.3AT E 802.3AF; Injetor POE, compatível com os padrões 802.3af, 802.3at; Possuir alimentação de entrada de 100Vac a 250Vac para uma corrente de até 2A com plug NBR 14136; Possuir 2 portas RJ45 10/100/1000M (1 para entrada de dados e 1 para saída de dados + alimentação POE); Possuir alimentação de saída de 48Vdc a 54Vdc; Potência mínima de saída de 25W. Temperatura de operação de -20 C a 60 C; Possuir proteção de sobre-corrente de saída; Possuir proteção contra curto-circuito; Possuir proteção contra surtos de tensão; Possuir MTBF superior a 1.000.000 horas compatível com RoHS e IEEE.	UN	1	Entrega imediata/ 30 dias
16	70.15.00.00192436 -2	KIT, com teclado e mouse sem fio, com tecnologia wireless de 2.4Ghz, com receptor USB. -Garantia mínima de 1 ano. Características do teclado: -Padrão ABNT2; -Compatibilidade com Linux, MacOs e Windows para todas as versões a partir do Windows 98; -Plug and play; -Autonomia mínima de 12 meses; -Alimentação por pilha AAA (já inclusa); -Homologados pela ANATEL; -Alcance sem fio: até 10 metros. Características do mouse: -Compatibilidade com Linux, MacOs e Windows para todas as versões a partir do Windows 98; -Plug and play; -Design ambidestro, para usuários destros e canhotos; -Resolução mínima de 1000 DPI; -Possuir 3 botões e mais scroll; -Alimentação por pilha AA (já inclusa); -Autonomia mínima de 5 meses; -Homologados pela ANATEL; -Não sendo aceito mini mouse. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Identificação do fabricante, marca do produto, especificações técnicas e	UN	9	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio) se aplicável, conteúdo da embalagem deve conter: 01 teclado e 01 mouse sem fio, no mínimo um receptor USB, 01 pilha AAA e uma 01 pilha AA. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Resolução ANATEL: Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações.			
17	70.15.00.00192450-8	MEMORIA, USB flash drive, portátil, tipo pendrive (USB-A), com capacidade 64GB. Características: - Plug and Play; -Conector USB Type-A (2.0 ou superior); - Compatibilidade com Windows, Linux e Mac OS. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Identificação do fabricante, marca do produto, especificações técnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio) se aplicável.	UN	53	Entrega imediata/ 30 dias
18	70.15.00.00192455-9	MEMORIA, flash, em cartão, padrão SDXC, 128 GB, classe 10.	UN	5	Entrega imediata/ 30 dias
19	70.15.00.00183963-2	MOUSE, óptico, resolução mínima de 800 DPI, 02 botões mais botão scroll, conector tipo USB. CARACTERÍSTICAS: Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux; Plug & play; Tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos; Garantia mínima de 12 meses. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificações técnicas	UN	76	Entrega imediata/ 30 dias
20	70.15.00.00192427-3	MOUSE, com sensor óptico, com resolução mínima de 1600 DPI, com 03 botões e mais scroll, com fio e conector tipo USB, na cor preta. CARACTERÍSTICAS: - Compatibilidade com Linux, MacOS e Windows para todas as versões a partir do Windows 98; -Plug and play; -Design ambidestro, para usuários destros e canhotos; - Peso mínimo de 100 g; -Não sendo aceito mini mouse - Garantia mínima de 1 ano. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Identificação do fabricante, marca do produto, especificações técnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio) se aplicável.	UN	5	Entrega imediata/ 30 dias
21	70.15.00.00136666-1	MOUSE, para microcomputador wireless, raio de operação de até 10m, modo de operação em 2.4GHz (bidirecional) Fast digital RF, 16 canais auto-selecionáveis com 65.000 combinações de chaves, conexão Free Smart Link, Sistema Inteligente de gerenciamento de energia, Micro Receptor, botões esquerdo, direito e scroll, resolução 1000 dpi, detecção de movimento até 14 pol/s, alimentação 1.5 VCD (1 pilha AA), consumo de energia 25 mA, dimensões 116.61,8x35,6 mm, peso 0.061 kg.	UN	5	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



22	70.15.00.00192428 -1	MOUSE, pad, revestido em tecido, com base emborrachada aderente e/ou anti- derrapante , com dimensoes minimas 19 x 23 cm, com apoio de pulso em gel ou em almofada ergonomica, na cor preta. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoestecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Identificacao do fabricante, marca do produto, especificacoestecnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio) se aplicavel.	UN	20	Entrega imediata/ 30 dias
23	70.15.00.00185324 -4	MONITOR, 27 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 27 polegadas - Tratamento da superficie: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho minimo: 250 cd/m ² - ResolucaoMaxima: 1920 x 1080 - Resolucao: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta maxima: 5ms - Ajuste de posição: inclinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Minimo de 02 (duas) conexoes de video para computador: 01 (uma) analogica (VGA) e 01 (uma) digital, 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoesdeverao ser compatíveis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacaoelétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saida. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.	UN	7	Entrega imediata/ 30 dias
24	70.15.00.00183969 -1	MONITOR, 21.5 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 21.5 polegadas - Resolucao: Full HD - Tratamento da superficie: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho minimo: 250 cd/m ² - ResolucaoMaxima: 1920 x 1080 - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta minimo: 5ms - Ajuste de posição: inclinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Minimo de 02 (duas) conexoes de video para computador: 01 (uma) analogica (VGA) e 01 (uma) HDMI; 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoesdeverao ser compatíveis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacaoelétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saida. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoesdeverao ser impressas pelo fabricante na embalagem que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, especificacoestecnicas.	UN	2	Entrega imediata/ 30 dias
25	70.15.00.00180308 -5	SUPORTE, de mesa articulavel para 02 (dois) monitores lcd/led, posicionados no alinhamento horizontal, possibilita completo movimentos laterais e de inclinacao, compativel com monitores de LCD/LED ate 27 polegadas, tipo de fixacao: Base reforcada, apoiada	UN	3	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		sobre a mesa, sem a necessidade de fixação, giro horizontal: 360°, ajuste de inclinação do monitor em +45°/-45°, ajuste de nível horizontal do monitor: até 90° para esquerda ou direita (paisagem/retrato) para cada monitor, regulagem de altura vertical de até 450 mm, dimensão total dos braços: 898 mm, cor: preto, material: aço carbono; furaco VESA (HxV): 75x75 e 100x100 mm, carga máxima: 8 Kg (em cada braço), local de instalação: mesa - acompanha manual de instalação, acessórios para instalação do suporte na mesa, acessórios para instalação dos monitores no suporte e Garantia de 1 ano.			
26	70.15.00.00192430 -3	TECLADO, para computador e notebook, com 107 teclas, com fio e conector tipo USB. Características: - Construído em termoplástico de cor única; -Padrão ABNT2; - Compatibilidade com Linux, MacOS e Windows para todas as versões a partir do Windows 98; - Plug and play; - Mínimo de 107 teclas; -Apresentar seccionamento dedicado e fisicamente segregado do bloco alfanumérico; -Apresentar regulagem de inclinação; -Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades: Num Lock e Caps Lock; - Comprimento do cabo: no mínimo 1,35m. -Garantia mínima de 1 ano. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Identificação do fabricante, marca do produto, especificações técnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio) se aplicável.	UN	49	Entrega imediata/ 30 dias
27	70.15.00.00171410 -4	WEBCAM com resolução e sensor de imagem CMOS, para gravação de áudio. Permitir captura de vídeo com resolução de até 1280 x 720 pixels; Permitir captura de imagem com resolução de superior a 5M pixels; Permitir uma taxa de captura - frame rate de até 30 fps; Deverá ter base suporte para apoio em mesa com haste flexível com possibilidade de giro de 180° em ambas as direções para visualização de 360°. Lente de vidro. Ter ângulo de visão de amplo; Ter ajuste de foco automático de 6 a infinito; Microfone unidirecional integrado com resposta em frequência de 200 Hz a 8000HZ, +- 4 dB Compatível com Sistema Operacional Microsoft Windows XP Service Pack 2, Windows 7 e Windows 8; Possuir conexão USB 2.0, para áudio e vídeo. Deverá ser totalmente compatível com o software de captura para garantir o funcionamento da solução; A câmera deverá vir acompanhada de cabo USB com no mínimo 1 (um) metros de comprimento.	UN	15	Entrega imediata/ 30 dias

LOTE 2					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO ITEM	UF	QDT	Cronograma/Prazo



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



	70.15.00.00145730 -6	COOLER, para processador x3420.	UN	8	Entrega imediata/ 30 dias
1	70.15.00.00192439 -7	FONTE, de alimentacao, chaveada, padrao ATX 12V, 800W, 110/220V, conectores de alimentação: 2 PCI-E / 6, 1 PCI-E / 8, 4 SATA, garantia 1 ano. - Dimensoes padrao ATX; - Potencia de pico maior ou igual a 800W.; - Tensao de entrada 110/220 VAC +/- 10%.; - Frequencia de entrada 50-60 Hz.; - Contendo pelo menos 2 conectores PCI-E de 6 pinos, 1 conector PCI-E de 8 pinos e 4 conectores SATA.; - Garantia integral por um ano.	UN	2	Entrega imediata/ 30 dias
2	70.15.00.00192442 -7	FONTE, de alimentacao, padrao mini ATX, chaveada, 12V, potencias minima de 200W. Caracteristicas: - Padrao ATX; -Compativel para gabinetes mini ATX -Tipo chaveado; -Bivolt; -Potencia nominal continua nao inferior a 200W ; -Selo de eficiencia 80 plus Bronze; - Conector principal 24 pinos; -Conector 4 pinos; - Conectores SATA; - Conectores Molex e/ou PCIE; - Protecoes eletricas no minimo contra curto-circuito, sobrecarga e excesso de temperatura; -Ventilador com rolamento; -Garantia minima de 1 ano. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Identificacao do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio) se aplicavel.	UN	9	Entrega imediata/ 30 dias
3	70.15.00.00192440 -0	FONTE, de alimentacao, para computador, 115V, nao redundante, eficiencia minima 80%, potencias minima 500W com certificacao 80plus.	UN	3	Entrega imediata/ 30 dias
4	70.15.00.00192438 -9	FONTE, de alimentacao, chaveada, 12V, potencias minima de 650 W. Caracteristicas: -Tipo chaveado; -Bivolt; -Potencia nominal continua nao inferior a 650 W; -Selo de eficiencia 80 plus Bronze; - Conector principal 24 pinos; -Conector 8 pinos; - Conectores SATA; - Conectores Molex e/ou PCIE; - Protecoes eletricas no minimo contra curto-circuito, sobrecarga e excesso de temperatura; -Ventilador com rolamento; -Garantia minima de 1 ano. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Identificacao do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio) se aplicavel.	UN	6	Entrega imediata/ 30 dias
5	70.15.00.00062742 -9	GABINETE, full ATX, torre, 4 baias externas 5 1/4, 1 baia ext 3 1/2, 2 baias int. 3 1/2, 2 USB frontais, fonte ATX12V 110 / 220, 500 W com conector de 20 pinos + conector de 4 pinos para para processador Pentium 4 e compatíveis. - Tipo torre padrao full ATX . - Minimo de 4 baias de acesso externo para perifericos de 5,1/4 pol.	UN	10	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		- Mínimo de 1 baía de acesso externo para periféricos de 3, 1/2 pol. - Mínimo de 2 baias internas de 3,1/2 pol. - 2 conectores USB frontais. - Fonte de alimentação atendendo integralmente ao padrão ATX12V com tensão de entrada selecionável de 110/220 V +/- 10 %, com potência nominal de 500 W com conector ATX padrão de 20 pinos (ou 24 pinos com fornecimento de conversor 24 para 20) e conector 4 pinos para P4, com cabo de alimentação 2P+T padrão. - Mínimo de 4 conectores de alimentação para HD/CD derivados no máximo 2 a 2. - Mínimo de 1 conector de alimentação para diskette de 3,1/2 pol. - Botões de power / off e reset. - Indicadores luminosos par			
6	70.15.00.00175466 -1	KIT UPGRADE, I3 memória 4gb ddr3 placa mae 1155 h61 cooler universal Kit composto por: Placa mae: h61 1155 lan 10 100/2 x slots de memória máxima de 8 gb cada Processador: intel i3 3240 3,40ghz Memória ddr3: 4gb ram Cooler: 1155/1156/1150/1151 com pasta térmica Especificações detalhadas da placa mae: chipset Intel H61 Suporte de memória ddr3 dual channel 1066/1333/1600mhz, Lan ethernet 10/100/1000 audio - realtek 662 integrado a bordo Slot 1 x slot pci express x 16 Cabecotes/conectores on-board: 2 x pinheaders USB 2.0 suportam 4 x portas USB 2.0 adicionais 1 x pinheader de áudio do painel frontal portas de entradas e saídas traseiras: -1 x teclado USB -1 x mouse USB -1 x VGA -1 x HDMI -4 x USB 2.0 -1 x porta LAN -3 x conector de áudio.	UN	12	Entrega imediata/ 30 dias
7	70.15.00.00182634 -4	MEMÓRIA, DDR3, para desktop, frequência 1600 MHz, 288 pinos DDR3 SDRAM, capacidade 08 GB, latência CL11. Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante.	UN	17	Entrega imediata/ 30 dias
8	70.15.00.00192464 -8	MEMÓRIA, tipo SDRAM DDR3 1333 MHz, 1.5V, padrão PC3-10600, não ECC, 240 pinos, dual channel, cas latency 9, timing 9-9-9-24, kit com 2 módulos DIMM de 4 gigabytes cada, garantia sem limite de tempo. - Kit com 2 módulos DIMM de 4 gigabytes cada, totalizando 8 gigabytes.; - Tipo DDR3 1333 MHz, 1.5V.; - Padrão PC3-10600.; - Não ECC.; - 240 pinos, dual channel.; - Cas latency 9, timing 9-9-9-24.; - O nome do fabricante e configuração da memória deverá constar no SPD da memória fornecida.; - Embalagem lacrada original do fabricante. ; - Garantia integral sem limite de tempo, dada pelo fabricante, comprovada através de documentação pertinente.	UN	2	Entrega imediata/ 30 dias
9	70.15.00.00192458 -3	MEMÓRIA, RAM, DDR4, capacidade 16Gb. Características: -Capacidade de 16Gb; -Frequência de 2666MHz; -Tecnologia DDR4; -Formato da memória: DIMM -Interface de 288 pinos; -Tensão de 1,2V. - Garantia mínima de 1 ano. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Identificação do fabricante, marca do produto, especificações técnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio)	UN	12	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		se aplicavel.			
10	70.15.00.00164005 -4	PLACA, de rede sem fio (Wi-Fi) - Interface PCI Express - Tipo de Antena Omni-direcional, destacavel (RP-SMA) - Ganho de Antena 3 x 2dBi - Padroes Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a - Tecnologia MIMO; - Frequencias: 2.4-2.4835GHz, 5.180-5.240GHz e 5.745-5.825GHz - Taxa de Sinal - 11n: ate 450Mbps(dinamico) - 11g: ate 54Mbps(dinamico) - 11b: ate 11Mbps(dinamico) - 11a: ate 54Mbps(dinamico) - Sensibilidade de Recepcao - 405M_2.4GHz: -68dBm@10% PER - 270M_2.4GHz: -70dBm@10% PER - 195M_2.4GHz: -71dBm@10% PER - 130M_2.4GHz: -74dBm@10% PER - 54M_2.4GHz: -79dBm@10% PER - 11M_2.4GHz: -87dBm@8% PER - 6M_2.4GHz: -94dBm@10% PER - 1M_2.4GHz: -99dBm@8% PER - 405M_5GHz: -64dBm@10% PER - 270M_5GHz: -67dBm@10% PER - 195M_5GHz: -70dBm@10% PER - 130M_5GHz: -73dBm@10% PER - 54M_5GHz: -79dBm@10% PER - 6M_5GHz: -92dBm@10% PER - Potencia de Transmissao<20dBm(EIRP) - Modos Wireless Modo Ad-Hoc / Infraestrutural - Seguranca Wireless Suporta WEP de 64	UN	4	Entrega imediata/ 30 dias
11	70.15.00.00162785 -6	PLACA, mae, padrao ATX; suporte a processadores Intel Core i7, Core, i5, Core, i3, Pentium, Celeron; socket LGA 1151; Chipset Intel; com controladores de video, audio e rede integrados (on-board), suporte a memorias tipo DDR4 de 2400/2133 MHz, garantia 1 ano fabricante - BIOS atualizavel por software compativel com ACPI e PNP; Compatibilidade total com Windows 7, 8, 10; Capacidade de escolha do dispositivo de boot entre CD, HD e midiaremovivel; Minimo de 01 slot PCI Express 2.0 x16 livre aposconfiguracao proposta; Minimo de 2 slots PCI 32 bits livres aposconfiguracao proposta; Minimo de 6 conectores integrados USB 2.0, sendo pelo menos 2 USB 3.0; Minimo de 4 controladores SATA; video on-board com memoria 128 Mb nao compartilhada com a RAM, compativel com WDDM - Audiopadrao AC97 integrado com conectores padrao P2.; Entradas VGA/HDMI - Interface de rede Gigabit 10/100/1000Mbps auto selecionavel e conector RJ-45 na placa; Conectores para teclado e mouse - Manual de instalacao / config	UN	4	Entrega imediata/ 30 dias
12	70.15.00.00180317 -4	PLACA, mae, padrao ATX ou micro ATX (MATX), suporte a processadores Intel Core i9, Core i7, Core i5, Core i3, Pentium; de 10a e 11a geracao; socket LGA 1200; Chipset Intel; com controladores de video, audio e rede	UN	2	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		integrados (on-board), suporte a memorias tipo DDR4 de 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz nao ECC, BIOS atualizavel por software compativel com ACPI e PNP; Compatibilidade total com Windows 7, 8, 10, 11; Capacidade de escolha do dispositivo de boot entre CD, HD e midiaremovivel; Minimo de 01 slot M.2 PCI-E GEN 3X4 NVME; Minimo de 01 slot PCI Express 2.0 x16 livre aposconfiguracao proposta; Minimo de 2 slots PCI 32 bits livres aposconfiguracao proposta; Minimo de 6 conectores integrados USB 2.0, sendo pelo menos 2 USB 3.0; Minimo de 4 controladores SATA; video on-board, compativel com WDDM - Audiopadiao AC97 ou superior integrado com conectores padiao P2.; Entradas VGA/HDMI - Interface de rede Gigabit 10/100/1000Mbps auto selecionavel e conector RJ-45 na placa; Conectores p			
13	70.15.00.00165404-7	PLACA, de video, padiao PCI Express, minimo de 4GB GDDR5, Largura da interface da memoria 128 bit, Largura de banda da memória 128 GB/s, Clock mínimo 1200 MHz, Interface HDMI e DVI, suporte a 2 monitores simultaneos ou mais, suporte a DirectX®, Vulkan API e OpenGL	UN	1	Entrega imediata/ 30 dias
14	70.15.00.00168893-6	PROCESSADOR, Intel Core i5, Cache 6MB, 3.0 a 3.5GHz, 4 nucleos, LGA 1151. Modelos de Especificacoes de 5ª a 10ª. Geraçao Socket: LGA 1151 Segmento: Desktop Frequencia: Padiao: 3.0 Ghz Turbo Boost: ate 3,5Ghz Cache: L3: 6MB, Placa de video integrada, CPU reconhece DDR4 (ate 2400 MHz).	UN	4	Entrega imediata/ 30 dias

LOTE 3					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO ITEM	UF	QDT	Cronograma/Prazo
1	61.45.00.00153502-1	CABO de video, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento minimo 1,8 metros.	UN	10	Entrega imediata/ 30 dias
2	60.20.00.00181888-0	CABO, HDMI 2.1, 8K fibra optica, contendo 5 metros, suportar qualidade 8K com HDR. 4K à 120Hz e 8K a 60HZ, garantia mínima de 1um ano.	UN	2	Entrega imediata/ 30 dias
3	61.45.00.00157876-6	CABO, RCA XP2 , medindo 1,5 metros, reforçado. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UN	2	Entrega imediata/ 30 dias
4	59.15.00.00186884-5	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, tomada 2P+T, botao liga/desliga, com indicacao luminosa, 10 A. EMBLAGEM: Deve conter de forma nitida, indelevel e permanente, a razao social, endereco, CNPJ/CPF do fornecedor, encartelador ou montador. As informacoes do corpo do produto deverao constar na embalagem caso estanao seja transparente. ROTULAGEM: O corpo do produto deve estampar as informacoes: nome, a marca ou o logotipo do fabricante/importador; a tensao a que se destinam em Volt (V); a potencia em volt ampere (VA) ou em watt (W), ou "corrente" do conjunto em ampere (A). Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	36	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



5	66.25.00.00182138 -5	TESTADOR de fonte alimentacaolcd digital ATX 20 24 Pinos, ATX de 4 e 8 pinos, PCIe de 6 pinos, CPU FAN de 4 pinos, molex de 4 pinos e sata. PC Desktop Universal, Voltagem de teste: 12v. Quantidade de pinos do conector de entrada: 4, 6, 8, 20, 24, com indicador LED. Display LCD digital que facilita a leitura dos resultados. O testador faz a ligacao e verifica se as correntes de referenciaestao sendo entregues corretamente (12v, 3.3v, 5v). Suporta totalmente fontes ATX 24P/20P/8P/6P/4P/Floppy/SATA/HDD; O conector P4, que liga a fonte na placa-mae, carrega a tensao 12V; Os conectores para perifericos IDE e FLOPPY, carregam as tensoes 5V e 12V; Os conectores para perifericos SATA, carregam as tensoes 5V, 12V e 3.3V; E considerado tensaonormal, a voltagem com uma variacaomaxima de 5% para mais ou para menos.	UN	1	Entrega imediata/ 30 dias
---	-------------------------	--	----	---	------------------------------

LOTE 4					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO ITEM	UF	QDT	Cronograma/Prazo
1	58.30.00.00167502 -8	CAIXA de som, amplificada multiuso - USB 1000 APP Bluetooth 700W; Canal 1 : Bluetooth, USB e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Guitarra; Canal 2 : Mic 1 + Violao / Cavaquinho; Canal 3 : Mic 2 + Violao / Cavaquinho. Equalizador : 3 vias (graves, medios e agudos) Saida : Line Out Alimentação : Bivolt Automatico (com fonte chaveada) 90-240V Potencia RMS: 700W Alto-falante: Woofer 12 + Driver.	UN	1	Entrega imediata/ 30 dias
2	58.05.00.00187939 -1	FONE, de ouvido, com microfone para computador, aplicacao VOIP; tipo headset extra auricular; biauricular com microfone conjugado com giro em 360° de eixo; homologado pela ANATEL. -som estereo real HI-FI de 20 Hz a 20 KHz; -equalizador dinamico; frequencia do microfone de 100 Hz a 8 Hz; - processamento de sinal digital (DSP); microfone com haste flexivel com cancelamento de ruido; -almofadas revestidas em couro sintetico com ou sem abertura central e naoremovivel; tiara com espuma; - limitacaoacustica para protecao contra sons acima de 118 dBA; -otimizado para integracao com o Microsoft Windows e Skype for Business; -compatível com Windows 10 ou superior; cabo unico com comprimento minimo de 1 metro, -saindo de apenas uma capsula receptor (nao em Y); -conexao USB do tipo plug and play ou Quick Disconnect; -impedanciaminima de 32 Ohms em cada lado; -audio em banda larga para entrada e saida de ligacoes. EMBALAGEM: As seguintes informacoesdeverao ser impressas	UN	27	Entrega imediata/ 30 dias
3	59.65.00.00174211	HEADPHONE, conectividade P2, modelo H3100.	UN	8	Entrega imediata/



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



	-6	Recursos: microfone integrado, cor preta, conexao P2, comprimento do fio, 1,4 m. Material: plastico; Alimentacao: nao utiliza energia eletrica; Caracteristicadobavel. Peso do produto: 397g; Peso do produto com embalagem:397g. Dimensoes do produto: Largura: 21cm - Altura: 9,5cm - Profundidade: 18cm. Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).			30 dias
4	59.35.13.00001831 -7	Tomada, RJ45 fêmea, CAT 6 EIA/TIA, fabricado em termoplástico alto impacto transparente, 08 contato elétrico Bronze fosforoso em cobre berilo e camada de ouro em 50 microns (1,27µm) de ouro e 100 µm (2,54 µm) de níquel, padrão de montagem T568 A/ B, quantidade de ciclos > 700 RJ45 no IDC Certificações: ETL Verifiel 3174000, UL Listed EI73971, ETL 4 conexões (U/UTP),	UN	3	Entrega imediata/ 30 dias

LOTE 5					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO ITEM	UF	QDT	Cronograma/Prazo
1	61.10.00.00157809 -0	ESTABILIZADOR, de tensao, potencia nominal de 600 VA, tensao de Entrada: 115 V e 240V, com ajuste automatico de tensao; - Variacaotensao da Entrada: + ou - 20%; - Frequencia de entrada: 50/60 Hz; - Tensao de saida: 115 V - Regulacao de tensao da saida: + ou - 6%; - Frequencia de Saida: 50/60 Hz; - Distorcaoharmonica: nao introduz; - Protecoes: contra sobretensao, subtensao e curtos circuitos; - Protecao por sobrecorrente com desligamento da saida; - Transformador: Auto transformador - Com capacidade para 4 tomadas de saida com fio terra conectado diretamente a entrada. Possuir porta fusivel externo com pelo menos 1 (uma) unidade de fusivel, no qual a amperagem devera ser compativel com o equipamento . As seguintes informacoesdeverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia minima de 12 meses, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores.	UN	15	Entrega imediata/ 30 dias
2	61.10.00.00160731 -6	NOBREAK 1.5Kva - Especificacao Tecnica - Capacidade de 1.5 (um ponto cinco) Kva; - Autonomia minima de 25 (vinte e cinco) minutos a meia carga; -Tensao de entrada 110/220 (cento e dez e duzentos e vinte) V 25% (vinte e cinco por cento), frequencia de 60 (sessenta) Hz 5% (cinco por cento) em circuito monofasico; -Tensao de saida 115 (cento e quinze) V, frequencia de 60 (sessenta) Hz; - Flutuacao da tensao de saida 6 % (seis por cento); - Transferencia em caso de falha da rede menor que 8(oito) ms; - Indice de eficiencia on-line superior a 85% (oitenta e cinco por cento); - Sinalizacoes	UN	10	Entrega imediata/ 30 dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		de status e capacidade das baterias; - Proteção contra sobretensão e subtensão na entrada; - Baterias seladas.			
--	--	--	--	--	--

LOTE 6					
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO ITEM	UF	QDT	Cronograma/Prazo
1	68.50.00.00064727-6	PASTA, termica, a base de prata, condutividade termica 9.2428w/m.c, temperatura de operacao 0~200°C , para uso em processadores. Embalagem: biscoito com 5g, com data de fabricacao e prazo de validade.	UN	10	Entrega imediata/ 30 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

- (X) da descrição acima:
() do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

- (x) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante
(x) catálogos
() manuais
() fichas de especificação técnica
() páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 30 dias, a **contar da data** da () **assinatura do Contrato** (x) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

- (x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
() na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

- (x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
() na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem, na forma do art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5.1.3 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas à subcontratação.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação.

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação.

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar:

() da assinatura do Contrato

(x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.2 Local da entrega



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(x) da descrição abaixo (...)

Unidade OPM	Endereço
CPR/Chapada	Av. Rio Branco, 1003 - Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar, por ocasião do envio da proposta readequada ao último lance ofertado:

(x) a marca

() o prazo de garantia

() o modelo

() a referência

() o tipo

5.4.4.1.1 o não preenchimento das informações implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.5 Além das informações que já constam neste TR/Habilitação, constituem, ainda, informações relevantes para o dimensionamento da proposta as que constam do **anexo** integrante deste TR/Habilitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 8 (oito) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do **INPC/IBGE**, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.10 pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nota: a natureza do contrato e o objeto da contratação determinarão a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a contratada se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- (x) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
(x) menor preço
() maior desconto

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda () Estadual/Distrital () Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

Nota: a regularidade diz respeito ao proponente e não ao órgão ou entidade que licita.

- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

(x) dispensável parcialmente (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

(x) contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



() contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

() **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

Nota: a comprovação do patrimônio líquido mínimo de que trata o subitem "b.1" deverá ser feita considerando, como base de cálculo, o valor estimado da contratação fixado pela Administração e não o valor final da proposta apresentada pelo licitante.

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante(art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso [indicar a lei especial e os requisitos, se for o caso] (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir: será satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, **20% (vinte por cento)** do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste Termo de Referência.

8.2.1.4.1.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.30 Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é **de R\$ 67.143,99 (sessenta e sete mil cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x), os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

LOTE 1							
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	70.15.00.0019 1954-7	ADAPTADOR de rede, sem fio (wireless), portatil, com conector USB 2.0 ou 3.0 tipopendrive	UN	15	R\$ 89,41	R\$ 1.341,15	R\$ 2,00
2	70.15.00.0018 3262-0	ADAPTADOR de video, Conversor de sinal HDMI para VGA com audio;	UN	4	R\$ 18,81	R\$ 75,24	R\$ 2,00



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



3	70.15.00.0006 7262-9	APOIO, de punho, para teclado,	UN	7	R\$ 27,95	R\$ 195,65	R\$ 2,00
4	70.15.00.0011 3340-3	APONTADOR, a laser, wireless, com controle de slides	UN	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00	R\$ 2,00
5	70.15.00.0017 4587-5	BANDEJA, fixa 19 polegadas X 250MM preto	UN	1	R\$ 161,69	R\$ 161,69	R\$ 2,00
6	70.15.00.0019 2435-4	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB	UN	30	R\$ 30,83	R\$ 924,90	R\$ 2,00
7	70.15.00.0017 6125-0	CABO, de rede, CAT 5E, externo comprimento 305 metros	UN	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00	R\$ 2,00
8	70.15.00.0019 1972-5	CABO, de rede (patch cord), CAT 6E, cor azul, comprimento 2,5m, com conector RJ-45	UN	5	R\$ 29,32	R\$ 146,60	R\$ 2,00
9	70.15.00.0013 8973-4	CABO, UTP, 4 pares, 24 AWG, categoria 6-A (10 GIGABIT)	UN	1	R\$ 783,39	R\$ 783,39	R\$ 2,00
10	70.15.00.0015 9045-6	CONVERSOR, UTP-Fibra Optica	UN	10	R\$ 95,58	R\$ 955,80	R\$ 2,00
11	70.15.00.1919 75-0	DVD+R, com superfície imprimível	UN	15	R\$ 2,83	R\$ 42,45	R\$ 2,00
12	70.15.00.0019 1976-8	DVD+RW, 4 X, 4.7 GB dados	UN	15	R\$ 10,48	R\$ 157,20	R\$ 2,00
13	70.15.00.0017 5399-1	EXTENSOR, do tipo HDMI, 60 metros	UN	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00	R\$ 2,00
14	70.15.00.0016 8956-8	INJETOR, power, compatível com 802.3AT E 802.3AF; Injetor POE	UN	1	R\$ 161,32	R\$ 161,32	R\$ 2,00
15	70.15.00.0019 2436-2	KIT, com teclado e mouse sem fio, com tecnologia wireless de 2.4Ghz, com receptor USB. -	UN	9	R\$ 144,07	R\$ 1.296,63	R\$ 2,00
16	70.15.00.0019 2450-8	MEMORIA, USB flash drive, portátil, tipo pendrive (USB-A), com capacidade 64GB.	UN	53	R\$ 41,78	R\$ 2.214,34	R\$ 2,00
17	70.15.00.0019 2455-9	MEMORIA, flash, em cartão, padrão SDXC, 128 GB, classe 10.		5	R\$ 183,65	R\$ 918,25	R\$ 2,00
18	70.15.00.0018 3963-2	MOUSE, optico, resolução mínima de 800 DPI, 02 botões mais botão scroll, conector tipo USB.	UN	76	R\$ 10,57	R\$ 803,32	R\$ 2,00
19	70.15.00.0019 2427-3	MOUSE, com sensor optico, com resolução mínima de 1600 DPI, com 03 botões e mais scroll, com fio e conector tipo USB	UN	5	R\$ 31,95	R\$ 159,75	R\$ 2,00
20	70.15.00.0013 6666-1	MOUSE, para microcomputador wireless, raio de operação de até 10m	UN	5	R\$ 47,13	R\$ 235,65	R\$ 2,00
21	70.15.00.0019 2428-1	MOUSE, pad, revestido em tecido, com base emborrachada aderente e/ou anti-derrapante	UN	20	R\$ 17,38	R\$ 347,60	R\$ 2,00
22	70.15.00.0018 5324-4	MONITOR, 27 polegadas. ESPECIFICAÇÕES: - Tamanho da tela: 27 polegadas.	UN	7	R\$ 923,83	R\$ 6.466,81	R\$ 2,00
23	70.15.00.0018 3969-1	MONITOR, 21.5 polegadas. ESPECIFICAÇÕES: - Tamanho da tela: 21.5 polegadas - Resolução: Full HD	UN	2	R\$ 694,26	R\$ 1.388,52	R\$ 2,00
24	70.15.00.0018 0308-5	SUPORTE, de mesa articulável para 02 (dois) monitores	UN	3	R\$ 222,25	R\$ 666,75	R\$ 2,00
25	70.15.00.0019 2430-3	TECLADO, para computador e notebook, com 107 teclas, com fio e conector tipo USB.	UN	49	R\$ 23,01	R\$ 1.127,49	R\$ 2,00
26	70.15.00.0017 1410-4	WEBCAM com resolução e sensor de imagem CMOS	UN	15	R\$ 82,12	R\$ 1.231,80	R\$ 2,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 26.660,30	

LOTE 2



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	70.15.00.0014 5730-6	COOLER, para processador x3420.	UN	8	R\$ 109,89	R\$ 879,12	R\$ 2,00
2	70.15.00.0019 2439-7	FONTE, de alimentacao, chaveada, padrao ATX 12V, 800W	UN	2	R\$ 609,25	R\$ 1.218,50	R\$ 2,00
3	70.15.00.0019 2442-7	FONTE, de alimentacao, padrao mini ATX, chaveada, 12V, potenciasiminima de 200W.	UN	9	R\$ 128,80	R\$ 1.159,20	R\$ 2,00
4	70.15.00.0019 2440-0	FONTE, de alimentacao, para computador, 115V, 500W	UN	3	R\$ 322,25	R\$ 966,75	R\$ 2,00
5	70.15.00.0019 2438-9	FONTE, de alimentacao, chaveada, 12V, potenciasiminima de 650 W.	UN	6	R\$ 582,26	R\$ 3.493,56	R\$ 2,00
6	70.15.00.0006 2742-9	GABINETE, full ATX, torre,	UN	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00	R\$ 2,00
7	70.15.00.0017 5466-1	KIT UPGRADE, i3 memoria 4gb ddr3 placa mae	UN	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	R\$ 2,00
8	70.15.00.0018 2634-4	MEMORIA, DDR3, para desktop, frequencia 1600 MHz,	UN	17	R\$ 70,48	R\$ 1.198,16	R\$ 2,00
9	70.15.00.0019 2464-8	MEMORIA, tipo SDRAM DDR3 1333 MHz	UN	2	R\$ 136,94	R\$ 273,88	R\$ 2,00
10	70.15.00.0019 2458-3	MEMORIA, RAM, DDR4, capacidade 16Gb.	UN	12	R\$ 341,08	R\$ 4.092,96	R\$ 2,00
11	70.15.00.0016 4005-4	PLACA, de rede sem fio	UN	4	R\$ 87,80	R\$ 351,20	R\$ 2,00
12	70.15.00.0016 2785-6	PLACA, mae, padrao ATX; suporte a processadores Intel Core i7, Core, i5, Core, i3, Pentium, Celeron; socket LGA 1151	UN	4	R\$ 349,34	R\$ 1.397,36	R\$ 2,00
13	70.15.00.0018 0317-4	PLACA, mae, padrao ATX ou micro ATX (MATX) socket LGA 1200;	UN	2	R\$ 469,83	R\$ 939,66	R\$ 2,00
14	70.15.00.0016 5404-7	PLACA, de video, padrao PCI Express, minimo de 4GB	UN	1	R\$ 825,70	R\$ 825,70	R\$ 2,00
15	70.15.00.0016 8893-6	PROCESSADOR, Intel Core i5, Cache 6MB, 3.0 a 3.5GHz, 4 nucleos, LGA 1151.	UN	4	R\$ 342,90	R\$ 1.371,60	R\$ 2,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 24.767,65	

LOTE 3							
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	61.45.00.0015 3502-1	CABO de video, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, 1,8 metros.	UN	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00	R\$ 1,00
2	60.20.00.0018 1888-0	CABO, HDMI 2.1, 8K fibra optica, contendo 5 metros,	UN	2	R\$ 69,94	R\$ 139,88	R\$ 1,00
3	61.45.00.0015 7876-6	CABO, RCA XP2 , medindo 1,5 metros	UN	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 1,00
4	59.15.00.0018 6884-5	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas	UN	36	R\$ 27,06	R\$ 974,16	R\$ 1,00
5	66.25.00.0018 2138-5	TESTADOR de fonte alimentacaolcd digital ATX 20 24 Pinos	UN	1	R\$ 124,94	R\$ 124,94	R\$ 1,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 1.396,98	

LOTE 4							
--------	--	--	--	--	--	--	--



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	58.30.00.0016 7502-8	CAIXA de som, amplificada multiuso - USB 1000 APP Bluetooth 700W;.	UN	1	R\$ 755,00	R\$ 755,00	R\$ 0,30
2	58.05.00.0018 7939-1	FONE, de ouvido, com microfone para computador, aplicacao VOIP;	UN	27	R\$ 68,00	R\$ 1.836,00	R\$ 0,30
3	59.65.00.0017 4211-6	HEADPHONE, conectividade P2, modelo H3100.	UN	8	R\$ 141,56	R\$ 1.132,48	R\$ 0,30
4	59.35.13.0000 1831-7	Tomada, RJ45 fêmea, CAT 6 EIA/TIA,	UN	3	R\$ 7,26	R\$ 21,78	R\$ 0,30
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 3.745,26	

LOTE 5							
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	61.10.00.0015 7809-0	ESTABILIZADOR, de tensao, potencia nominal de 600 VA	UN	15	R\$ 236,54	R\$ 3.548,10	R\$ 1,00
2	61.10.00.0016 0731-6	NOBREAK 1.5Kva - Especificacao Tecnica - Capacidade de 1.5 (um ponto cinco) Kva	UN	10	R\$ 667,59	R\$ 6.675,90	R\$ 1,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 10.224,00	

LOTE 6							
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	68.50.00.0006 4727-6	PASTA, termica, a base de prata, para uso em processadores. Embalagem: bisnaga com 5g	UN	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80	R\$ 0,30
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 349,80	

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
0074	006	181	502	2002
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	000000.1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- (X) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- () Modelos de prova de qualificação técnica:
 - () Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- (X) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Itaberaba, 27 de março de 2026.

JOÃO MARCELO **MASCARENHAS** DA SILVA – **CAP PM**

Chefe da Seção de Materiais e Serviços



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Material de Informática

UNIDADE SOLICITANTE				11ºBPM	29º BPM	29ºCIPM	42ºCIPM	90º CIPM	91º CIPM	98ºCIPM	CPR	CIPT	CIPPA	CIPE	TOTAL
Item	Código SIMPAS	Especificação do Objeto	UF	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	
1	70.15.00.00168956-8	ADAPTADOR, de rede, sem fio(wireless), padrao 802.11ac, em	UN	14	1										15
2	70.15.00.00175466-1	ADAPTADOR de video, Conversor de sinal HDMI para VGA com	UN			4									4
3	70.15.00.00192436-2	APOIO, de punho, para teclado, com base de borracha anti-de	UN									7			7
4	70.15.00.00192450-8	APONTADOR a laser, wireless, com controle de slides, para us	UN				1				4	3			8
5	70.15.00.00164138-7	Bandejas Frontais 1 X 400mm Preta Para Racks Padrão 19	UN		1										1
6	70.15.00.00182634-4	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexao	UN	20				5	5						30
7	70.15.00.00192464-8	CAIXA de som, amplificada multiuso - USB 1000 APP Bluetooth	UN									1			1
8	70.15.00.00192458-3	CABO, de rede, CAT 5E, externo comprimento 305 metros, preto	UN	15											15
9	70.15.00.00183963-2	CABO, de rede (patch cord), CAT 6E, cor azul, comprimento 2,5	UN			5									5
10	70.15.00.00192427-3	CABO de video, HDMI, conectores macho em ambas as pontas,	UN	10											10
11	70.15.00.00136666-1	CABO, HDMI 2.1, 8K fibra optica, contendo 5 metros, suportar	UN						2						2
12	70.15.00.00192428-1	CABO, RCA XP2 , medindo 1,5 metros, reforçado. Atender a(s) n	UN								2				2
13	70.15.00.00185324-4	CABO, UTP, 4 pares, 24 AWG, categoria 6-A (10 GIGABIT), para	CX					1							1
14	70.15.00.00183969-1	COOLER, para processador x3420.	UN			8									8
15	61.10.00.00160731-6	CONVERSOR, UTP-Fibra Optica; Conversor de midia compative	UN	10											10
16	70.15.00.00164005-4	DVD+R, com superficie imprimivel, 16 x 4,7 GB dados/120 min	UN		15										15
17	70.15.00.00162785-6	DVD+RW, 4 X, 4,7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem i	UN		15										15
18	70.15.00.00180317-4	ESTABILIZADOR, de tensao	UN		9	6									15
19	70.15.00.00165404-7	EXTENSOR, do tipo HDMI, 60 metros, via cabo de rede RJ45, co	UN								3				3
20	68.50.00.00064727-6	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomada	UN	15	3				2	6			5	5	36
21	70.15.00.00168893-6	FONE, de ouvido, com microfone para computador, aplicacao	UN	20					4			3			27
22	70.15.00.00180308-5	FONTE, de alimentacao, chaveada, padrao ATX 12V, 800W, 110	UN			2									2



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



23	70.15.00.00192430-3	FONTE, de alimentacao, padrao mini ATX, chaveada, 12V, pote	UN	7						2			9
24	66.25.00.00182138-5	FONTE, de alimentacao, para computador, 115V, nao redunda	UN		3								3
25	59.35.13.00001831-7	FONTE de alimentacao, chaveada, padrao ATX12V (P4), dimens	UN							6			6
26	70.15.00.00171410-4	GABINETE, full ATX, torre, 4 baias externas 5 1/4, 1 baia ext 3 1	UN	10									10
27	59.65.00.00174211-6	HEADPHONE	UN			8							8
28	70.15.00.00168956-8	Injetor PoE, 24VDC, 12W, Gigabit	UN		1								1
29	70.15.00.00175466-1	KIT UPGRADE, composto por memoria 8gb ddr4 placa mae h11	UN	10			2						12
30	70.15.00.00191302-6	KIT, teclado e mouse sem fio, integrados utilizando um mesm	UN							4		5	9
31	70.15.00.00125460-0	MEMORIA, flash portatil, tipo pendrive, capacidade 64 GB, pa	UN	20		12	5			10		6	53
32	70.15.00.00164138-7	MEMORIA, flash, em cartao, padrao SDXC, 128 GB, classe 10.	UN					5					5
33	70.15.00.00182634-4	MEMORIA, DDR3, para desktop, frequencia 1600 MHz, 288 pin	UN	10						7			17
34	70.15.00.00136895-8	MEMORIA, tipo SDRAM DDR3 1333 MHz, 1.5V, padrao PC3-106	UN				2						2
35	70.15.00.00154298-2	MEMORIA, DDR4 SDRAM Com 288 pinos com capacidade total	UN			3				9			12
36	70.15.00.00183963-2	MOUSE, optico, minimo de 800 dpi, 2 botoes mais botao scrol	UN	30		10		15		11		10	76
37	70.15.00.00160347-7	MOUSE, optico, USB, 03 botoes, com scroll, compativel com PC	UN				5						5
38	70.15.00.00136666-1	MOUSE, para microcomputador wireless, raio de operacao de	UN									5	5
39	70.15.00.00182539-9	MOUSE, pad, revestido em tecido, com apoio para pulso, ergo	UN					10				10	20
40	70.15.00.00185324-4	MONITOR, 27 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela:	UN							5		2	7
41	70.15.00.00183969-1	MONITOR, 21.5 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela	UN								2		2
42	61.10.00.00160731-6	NOBREAK 1.5Kva - Especificacao Tecnica - Capacidade de 1.5 (	UN			7						3	10
43	70.15.00.00164005-4	PLACA, de rede sem fio (Wi-Fi) - Interface PCI Express - Tipo de	UN							4			4
44	70.15.00.00162785-6	PLACA, mae, padrao ATX; suporte a processadores Intel Core i7	UN							4			4
45	70.15.00.00180317-4	PLACA, mae, padrao ATX ou micro ATX (MATX)	UN			2							2
46	70.15.00.00165404-7	PLACA, de video, padrao PCI Express, minimo de 4GB GDDR5, L	UN								1		1
47	68.50.00.00064727-6	PASTA, termica, a base de prata	UN			10							10
48	70.15.00.00168893-6	PROCESSADOR, Intel Core i5, Cache 6MB, 3.0 a 3.5GHz, 4 nucle	UN							4			4
49	70.15.00.00180308-5	SUPORTE, de mesa articulavel para 02 (dois) monitores lcd/le	UN								3		3
50	70.15.00.00161410-0	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrao	UN	16			3	15		5		10	49
51	66.25.00.00182138-5	TESTADOR de fonte alimentacao lcd digital ATX 20 24 Pinos, AT	UN							1			1
52	59.35.13.00001831-7	Tomada Internet RJ45 Cat6 Tramontina Linha Liz Rede Ethernet	UN		3								3
53	70.15.00.00158560-1	WEBCAM com resolucao e sensor de imagem CMOS, para grav	UN	10				3			2		15



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 005/2026
---	---------------------------

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	005/2026

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA